



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO IRSSL Nº 409**

**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ)**, estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO)**, estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09 e **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizado à Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTES** e,

**LIDER SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1439, 9º Andar, conjunto 92 e 14º Andar, conjunto 142, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-926, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.841.113/0001-45, em conformidade com seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços técnicos na área de medicina do trabalho para a implantação e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a Norma Regulamentadora – 7 (NR-7), e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a Norma Regulamentadora – 9 (NR-9) e ambos em concordância com a Norma Regulamentadora – 32 (NR-32) Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde, para o Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO Libanês (matriz e filiais), firmado em 25 de novembro de 2013, para reajustar o valor da prestação dos serviços de médico do trabalho, nos termos abaixo:

1. As partes concordam em reajustar os valores atualmente praticados em 5% (cinco por cento), sendo os valores informados conforme tabela abaixo, a serem praticados a partir de **01/04/2017**:

SERVIÇO	FILIAIS	VALOR	UNIDADE
NR 7 - PCMSO	MATRIZ e HMJ	R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos)	POR COLABORADOR POR MÊS
NR 7 - PCMSO	LUCY MONTORO e HR JUNDIAÍ	R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos)	POR COLABORADOR POR MÊS
NR 9 – PPRA + NR 32	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 767,08 (setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos)	POR UNIDADE POR ANO
LTCAT	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 595,07 (quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos)	POR LAUDO
PPP	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 33,24 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos)	POR EMISSÃO

1.1. Para os exames laboratoriais e especializados, os valores a serem praticados passarão a ser os seguintes:

EXAMES LABORATORIAIS e ESPECIALIZADOS	VALOR POR EXAME
Raio X de Tórax	R\$ 50,40
Hemograma completo	R\$ 16,46
Anti - HBS	R\$ 53,42
Anti - HBC	R\$ 70,56
Anti - HCV	R\$ 117,43

CONTRATOS  
IRSSL

*[Handwritten signature]*





2. Acordam ainda as partes em reajustar o valor para a prestação de serviços de médico do trabalho, a partir de 01/04/2017, que passará a ser o valor mensal e fixo de R\$ 2.704,59 (dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a ser pago pelas Unidades do IRSSL, conforme definido abaixo:

- HMJ – R\$ 901,53 (novecentos e um reais e cinquenta e três centavos);
- UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – R\$ 901,53 (novecentos e um reais e cinquenta e três centavos);
- HRJ – R\$ 901,53 (novecentos e um reais e cinquenta e três centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de março de 2017.

*Clebio Campos Garcia*  
Diretor Executivo  
IRSSL

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

*Regis Leandro Nascimento*  
Gerente Corporativo  
Gestão de Pessoas  
IRSSL

\_\_\_\_\_  
GESTÃO DE PESSOAS

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
LIDER SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

**Testemunhas:**

1) *[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Bruna S. Candido  
Analista Administrativo  
Contratos - IRSSL

2) *[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
RG 42.789.473-9

CONTRATOS  
IRSSL



**São Paulo, 11 de abril de 2017.**

Prezado Sr. **ERIC BERTOLOTTI**,

Honrado da possibilidade de contribuir com o desenvolvimento do **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS** por meio de nossos serviços, vem apresentar a nossa Proposta para a Prestação de Serviços de Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho.

Agradeço por esta oportunidade e saliento a importância da sua empresa vir a integrar nosso portfólio de clientes.

**Narciso Santaella**

## **PROPOSTA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

A Líder Saúde Ocupacional oferece completa assessoria em Saúde e Segurança do trabalho.

### **NR 7 - PCMSO**

**Elaboração** e emissão do Documento Base PCMSO - Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional, **Coordenação** Técnica e Gestão do PCMSO, em todo território nacional.

**Gerenciamento**, coordenação e execução dos exames médicos pré-admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, troca de função e demissionais.

**Prevenção** de doenças relacionadas ao trabalho, **Monitoramento** de alterações biológicas provocadas por riscos existentes no ambiente de trabalho.

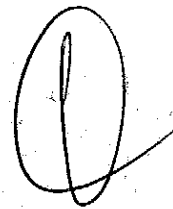
**Encaminhamentos** e orientações sobre afastamentos, INSS, atestados médicos.

### **NR 9 - PPRA**

**Elaboração** do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, onde profissional especializado irá, por meio de vistoria técnica aos postos de trabalho, promover a Antecipação, Reconhecimento e Avaliação dos Riscos Ambientais a que estão expostos os colaboradores.

Será elaborado um **Cronograma** de Ações preventivas e corretivas a serem adotadas, sob nossa supervisão e orientação técnica.

Elaboração de **MAPA de RISCO** por unidade de trabalho.



CONFIRMADO  
17/09/11

## **NR32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

## **LTCAT - LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO**

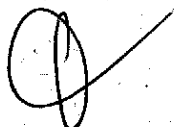
O LTCAT tem, por finalidade, atender às exigências previstas nas Ordens de Serviço e Instruções Normativas oriundas do INSS, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social e a avaliação dos "Riscos Ambientais" relativos às condições de trabalho nas diversas seções do estabelecimento em estudo, classificando-os segundo os graus de riscos à saúde do trabalhador, a determinar a salubridade ou não destes ambientes.

## **PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP**

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um formulário com campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce o agente nocivo ao qual é exposta, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa.

## **DEMAIS SERVIÇOS:**

- Acesso remoto para consulta de relatórios gerenciais na gestão dos colaboradores;
- Exames Admissoriais com mais de 20 funcionários envio de um médico para atendimento no local a ser informado;
- Exames Periódicos nas unidades onde estão os funcionários;



- Validação de atestados médicos com afastamento posterior há dois dias;
- Emissão de relatórios gerenciais indicando medidas preventivas para criação de um programa de proteção e melhoria da saúde;
- Gestão e acompanhamento dos licenciados ao INSS, tanto nas CATS, auxílio doença, auxílio Maternidade;
- Atuação como assistente técnico do **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS** em demandas judiciais, trabalhistas ou previdenciárias que envolvam os colaboradores;
- Gestão de absenteísmo.



CONVITADOS  
IRSSL

## ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALORES
<b>NR 7 - PCMSO</b>	R\$ 6,68 por colaborador/mês Cidade de São Paulo
	R\$ 8,20 por colaborador/mês Fora da Cidade de São Paulo
<b>NR 9 - PPRA + NR 32</b>	R\$ 767,08 por unidade/ano
<b>LTCAT</b>	R\$ 595,07 por laudo
<b>PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário</b>	R\$ 33,24 por emissão
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	R\$ 2.704,59 por mês

### Forma de Pagamento:

Em **12 (Doze)** parcelas.



CONSTATOS  
INSS

## ORÇAMENTO PARA EXAMES LABOARTORIAIS

<b>EXAME</b>	<b>VALORES</b>
<b><u>RAIO X DE TORAX</u></b>	<b>R\$ 50,40</b> Por exame
<b><u>HEMOGRAMA COMPLETO</u></b>	<b>R\$ 16,46</b> Por exame
<b><u>ANTI - HBS</u></b>	<b>R\$ 53,42</b> Por exame
<b><u>ANTI - HBC</u></b>	<b>R\$ 70,56</b> Por exame
<b><u>ANTI - HCV</u></b>	<b>R\$ 117,43</b> Por exame



JURÍDICO  
IRSSL



### **Considerações adicionais:**

- O prazo mínimo do contrato é de 1 ano;
- O prazo de validade desta proposta é de 60 dias;
- Os prazos de implantação dos serviços são de 30 dias úteis.
- No valor supra não estão inclusos os exames laboratoriais complementares que possam ser solicitados no laudo de PCMSO.

Coloco-me à vossa disposição pelo telefone 11 3120 2157 ou pessoalmente, à Av. Paulista, 1.439 - 9º Andar, para maiores esclarecimentos, ou consultem nosso site: [www.lidersaude.com.br](http://www.lidersaude.com.br).

Atendemos todas as NR´s Trabalhistas.

Aguardo uma decisão favorável, e tenho a certeza que podemos lhes prestar o melhor serviço.

Atenciosamente,

**Narciso Santaella**  
Tel: 11 3120 2157  
Cel: 11 981 561 055  
[narciso@lidersaude.com.br](mailto:narciso@lidersaude.com.br)  
[www.lidersaude.com.br](http://www.lidersaude.com.br)